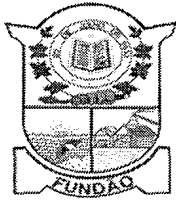


PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESPIRITO SANTO
CNPJ: 27.165.182/0001- 07

Início do Processo
Fls. 207 Rúbrica
Prefeitura Municipal de Fundão

ATA 04 – JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022


Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às 14h00min, nas dependências da Sala de Sessão de Licitações da CPL/Prefeitura Municipal de Fundão – ES, sediada na Rua Stéfano Broseghini, nº 133, 1º Pavimento, Centro, Fundão/ES, CEP 29.185-000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, composta pela Presidente Aline de Almeida Silva Perovano e pelos membros Carlos Eduardo de Oliveira Gustavo, Zulmira Gozer Zerbini e Thais de Oliveira Loyola, devidamente designados pelo Decreto Municipal nº 837/2022 para realizar os procedimentos relativos à Tomada de Preços nº 004/2022, processo administrativo nº 2736/2022, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO ANEXO ADMINISTRATIVO DA EMEF PRAIA GRANDE, LOCALIZADA NA RUA AMAZONAS, DISTRITO DE PRAIA GRANDE, MUNICÍPIO DE FUNDÃO – ES, CEP 29185-000, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS.** Ausente o membro da comissão, Jeanny Scaquetti De Carli, em observância ao Princípio da Segregação de Funções. Registra-se que na Sessão realizada no dia 25 de agosto de 2022 foi aberto o envelope 2 – Proposta de Preços da empresa CUCO-COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI, única participante do certame, sendo suspensa a sessão para avaliação e encaminhamento dos documentos referentes à Proposta de Preços ao Setor Técnico para Parecer, no intuito de subsidiar a decisão desta comissão, conforme prevê o item 12.13 c/c 10.16 do edital. Iniciada a Sessão, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação submeteu aos membros o Parecer Técnico emitido pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos referente aos documentos de Proposta de Preços (fls. 704/706), cujo parecer constatou o atendimento do Edital. A CPL, após análise dos documentos da Proposta de Preços e com base no Parecer Técnico emitido, decide **CLASSIFICAR** a empresa CUCO-COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI, enquadrada na posição de Empresa de Pequeno Porte, pelo cumprimento das exigências do Edital. Ato contínuo a CPL declara **VENCEDORA** da licitação à empresa CUCO-COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI, cujo valor global da proposta foi de R\$ 233.003,69 (duzentos e trinta e três mil, três reais e sessenta e nove centavos). O resultado do julgamento da Proposta será publicado na imprensa oficial, para conhecimento de todos, ficando aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação, para interposição de recurso, conforme estabelecido no §1º do art. 109, da Lei nº 8.666/93. Não havendo recurso, o processo será encaminhado a Secretaria Municipal Educação para homologação. Nada mais havendo a se tratar, foi



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESPIRITO SANTO
CNPJ: 27.165.182/0001-07

Início Processo
F.º 708 Rúbrica X
Prefeitura Municipal de Fundão

encerrada a Sessão às 14h30min. Eu, Aline de Almeida Silva Perovano, lavrei a presente ata que por todos os membros da CPL e pelos presentes segue assinada.


Aline de Almeida Silva Perovano
Presidente da CPL


Thais de Oliveira Loyola
Membro


Carlos Eduardo de Oliveira Gustavo
Membro


Zulmira Gozer Zerbini
Membro